

**PARECER****Parecer nº 58**, de 2022**Autor:** Poder Executivo**Relator Suplente:** Vereador Adilson Seixas**Matéria:** PL nº 62, de 2022**Data do Ingresso:** 1º/07/2022**Parecer:** Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Cria FG para chefe do departamento de pessoal da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo obter autorização legislativa para a criar FG para chefe do departamento de pessoal da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, verificou o aspecto legal e constitucional do Projeto de Lei, emitindo Parecer pelo prosseguimento da tramitação com a apresentação de emenda modificativa no art. 2º.

Aspectos Técnicos:

Foi entregue a esta Comissão pela Técnica Contábil da FMHHTC novo impacto financeiro, com as correções apontadas no Parecer da Assessoria Jurídica da Casa, assim como a Declaração do Ordenador da Despesa devidamente assinada, passando então o presente projeto de lei a atender ao necessário para a sua normal tramitação.

Em seu art.3º constam as unidades orçamentárias, as quais correrão as despesas decorrentes do proposto no Projeto de Lei.

Conclusão:

Após análise desta Comissão no que se refere ao aspecto técnico /orçamentário, constatou-se que não há qualquer impedimento para a sua normal tramitação com a emenda apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 25 de julho de 2022.

Vereador Dimmy Alves- Presidente

Vereador Adilson Seixas – Relator Suplente

Vereador Clemar Biaggi (Careca)- Revisor